



TERMO DE REVOGAÇÃO E ENCERRAMENTO

PROCESSO: 36429/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020

Trata-se de processo administrativo pertinente a licitação na modalidade de pregão eletrônico instaurado com o fito contratação para prestação de serviço de locação de 10 monitores multiparâmetros modular de beira leito, 10 ventiladores pulmonares micro processado e 10 camas hospitalares motorizadas para UTI.

Inicialmente é conveniente mencionar que o subscritor do presente foi nomeado pelo chefe do poder executivo deste Município para assumir o encargo de Secretário Municipal de Saúde na data de 01 de janeiro de 2022, conforme portaria 3000/2022. Portanto, tomando conhecimento de todos os andamentos administrativos, incluindo os termos do presente processo.

Ocorre que, conforme parecer do Controle Interno e Procuradoria Geral do Município foram encontradas irregularidades no procedimento, podendo restar prejudicada a execução do objeto a contento, em prejuízo ao interesse público, do qual não se pode descuidar, motivo pelo qual opinam pela revogação.

Desta forma, considerando que nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” e, ainda, considerando que o procedimento não gerou efeitos externos e que sua revogação não trará qualquer prejuízo a direitos de terceiros, declara-se revogado o presente processo de pregão eletrônico, nos termos do art. 49, da Lei Federal 8.666/93, com seu consequente envio ao arquivo.

Cabo frio, 04 de outubro de 2022.


Erika Silva Borges
Secretária Municipal
de Saúde de Cabo Frio
MAT 9863124

Erika Borges Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 3000/2021